



PORTARIA Nº 140/2026, 10 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **THIAGO ALVES DA COSTA MARTINS NETO**, portador da Cédula de Identidade nº **1.XXX.953 2ª Via SSP/TO**, inscrito no CPF sob o nº **045.XXX.XXX-05**, ocupante do cargo comissionado de **“ASSESSOR ADMINISTRATIVO”**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **GRATIFICAÇÃO** no **percentual de 20% (vinte por cento)**, em razão das atividades desempenhadas e conforme determinação administrativa, em razão da realização de atividades extraordinárias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a gratificação de que trata esta Portaria vigorará com efeitos a partir desta data, devendo seu valor ser incluído na remuneração do servidor, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3b475-10042026172612**